

Boletim Normativo

Número 28 - Período de 1º a 15/01/2012



Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de janeiro de 2012.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.

Índice

CVM	1
BM&FBOVESPA	2
Outras jurisdições	2

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Termo de Compromisso Aprovado

A CVM divulgou, nesta quinzena, alguns termos de compromisso aprovados pelo Colegiado da Autarquia. Pela relevância e relação com a esfera de atuação da BSM, destacamos o seguinte:

[PAS CVM nº RJ2010/17292](#)

Para extinguir o processo em referência, Mapfre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Elíseo João Viciano apresentaram proposta de pagamento à CVM de R\$ 250.000,00 e R\$ 100.000,00, respectivamente.

Eles foram acusados, na qualidade de gestora de fundos de investimento e de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, de não terem adotado um sistema de rateio de ordens equitativo e, com isso, não terem agido no melhor interesse dos cotistas dos fundos sob sua gestão.

O Colegiado aprovou, também, o aproveitamento parcial do Termo de Compromisso firmado em 31/08/2010 entre a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e a Mapfre, no âmbito do qual esta assumiu o compromisso de contratar empresa de consultoria para realizar a revisão de seus controles internos, abrangendo especialmente a política e modelos de rateio de ordens realizadas em lotes, e de doar à ANBIMA a importância de R\$ 350.000,00 para incentivo e vinculação a projetos educacionais e seminários institucionais da entidade.

Trata-se do primeiro caso em que é requerido junto à CVM o aproveitamento, em Termos de Compromisso, de acordo firmado entre o acusado e a ANBIMA, nos termos do Convênio celebrado em 20/08/2008 entre a CVM e a entidade autorreguladora.

BM&FBOVESPA

Alteração no Manual de Procedimentos Operacionais – Casos especiais de leilão

A BM&FBOVESPA, em 12 de janeiro, divulgou o Ofício Circular 002/2012-DP informando que, a partir de 01/02/2012, para os ativos que apresentarem alta volatilidade de preço, será adotado o procedimento de leilão com duração de trinta minutos para o primeiro negócio do ativo (preço de abertura) e novos leilões durante o horário do pregão regular, com duração de quinze minutos, caso o preço proposto de negociação apresente oscilação igual ou superior a 3% em relação ao último preço praticado.

Reguladores e autorreguladores estrangeiros

ESMA - European Securities and Markets Authority

O regulador europeu publicou, em 9 de janeiro, [questionário](#) sobre a definição da informação privilegiada da diretiva reativa ao abuso de mercado (MAD), no que diz respeito às informações relativas a dividendos que seriam suscetíveis de ter efeito significativo sobre os preços dos instrumentos financeiros derivativos relacionados.

O objetivo do documento é promover a aplicação convergente do regime de abuso de mercado, fornecendo respostas a questões específicas levantadas pelo público em geral, os participantes do mercado ou autoridades competentes.

NYSE Euronext

A NYSE Euronext lançou, em 12 de janeiro, um novo [website](#) dedicado à política regulamentar dos serviços financeiros na União Europeia.

O site traz uma revisão das propostas da Comissão Europeia sobre a Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros e Serviços de Investimento e sua revisão (MIFID II). Destinado a legisladores, políticos, formadores de opinião e mídia, a página irá proporcionar observações, informações e análises sobre as reformas do mercado financeiro europeu em curso.



BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>